

TRANSPARÊNCIA
É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE
SEUS
RESULTADOS
ONDE
INVESTIDORES
E DECISORES
BUSCAM
REFERÊNCIA.

O Estadão conecta
sua empresa ao olhar
qualificado do
mercado.

Publique seus
balanços e atos
societários com
segurança
institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea
na plataforma de
relações com
investidores.

CONSULTE
NOSSA EQUIPE
COMERCIAL:
(11) 3856-2442



AGÊNCIA
ESTADÃO

broadcast

ESTADÃO

CORRECTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº 02.957.104/0001-14

Sede: Avenida Miguel Frias Vasconcelos, 852 - Bairro Jaguaré - São Paulo - SP

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, com exceção para a quantidade de ações ordinárias Prezados Acionistas: Nos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, submetemos à consideração de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e/ou notas explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Permanecemos à disposição de V. Ss., para quaisquer esclarecimentos que julgarmos necessários. São Paulo (SP), Maio de 2026.

Balanço Patrimonial		2025	2024	Balanço Patrimonial		2025	2024	Demonstração dos Fluxos de Caixa		2025	2024
Ativo Circulante				Passivo Circulante				Lucro líquido do exercício		35.553	82.724
Caixa e equivalentes de caixa		58.687	115.277	Fornecedores		14.228	21.991	Atividades operacionais:			
Instrumentos financeiros derivativos		177	5.366	Salários e encargos sociais		14.052	13.539	Depreciação e amortização		22.480	21.735
Contas a receber de clientes		165.210	119.417	Adiantamentos de clientes		58	320	Amortização ativo de direito de uso		1.290	4.286
Estoques		115.528	252.735	Impostos e taxas a recolher		2.182	4.176	Constituição de provisão para contingências		535	(156)
Impostos e contribuições a recuperar		12.626	26.429	Imposto de renda e contribuição social		-	7.214	Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(203)	56
Outros ativos circulantes		659	2.387	Parcelamento impostos		-	-	Provisão de IRPJ e CSLL corrente		18.386	36.128
Total do ativo circulante		352.887	521.611	Arrendamento mercantil		1.951	3.966	Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.308	5.238
Não circulante				Outras contas a pagar		3.086	4.460	Baixa de ativo imobilizado		2.777	7
Depósitos judiciais		4.639	5.090	Total do passivo circulante		35.557	58.091	Baixa arrendamento mercantil		208	-
IR e CS diferidos		5.172	6.480	Não circulante				Juros s/múltiplos		(2.215)	(4.534)
Impostos e contribuições a recuperar		-	5.254	Provisão para demandas judiciais		4.061	3.526	Juros incorridos		-	3
Direito de uso de ativos (arrendamento mercantil)		4.797	16.668	Parcelamento impostos		-	3.435	Instrumentos financeiros - marcação a mercado		5.189	891
Imobilizado		100.335	104.979	Arrendamento mercantil		2.993	13.782	Juros sobre passivo de arrendamento		651	2.466
Intangível		3.583	-	Outras contas a pagar		1.400	-	Total		85.959	148.844
Total do ativo não circulante		118.526	138.471	Total do passivo não circulante		8.454	20.743				
Total do ativo		471.413	660.082	Patrimônio líquido							
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido											
		Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros acumulados	Total					
Saldo em 31 de dezembro de 2023		69.770	13.954	339.672	150.128	573.524					
Lucro do exercício		-	-	-	82.724	82.724					
Destinação do lucro do exercício											
Reserva legal		-	-	-	(75.000)	(75.000)					
Reserva para incentivos fiscais		-	-	-	-	-					
Saldo em 31 de dezembro de 2024		69.770	13.954	339.672	157.852	581.248					
Lucro líquido do exercício		-	-	-	35.553	35.553					
Destinação do resultado do exercício											
Distribuição de dividendos		-	-	-	(190.000)	(190.000)					
Ajuste de aquisição		-	-	-	601	601					
Saldo em 31 de dezembro de 2025		69.770	13.954	339.672	4.006	427.402					
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras											
1. Contexto Operacional: A Correcta Indústria e Comércio Ltda. ("Empresa") é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede localizada na Avenida Miguel Frias Vasconcelos, 852, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tem como acionista controlador final a Bunge Limited, sediada em Bermuda, com ações negociadas na "New York Stock Exchange - NYSE" (Bolsa de Valores de Nova Iorque), e tem por objetivo principal a industrialização e comercialização de farinha de trigo e seus derivados, de soja e seus derivados.											
2. Patrimônio Líquido: 2a. Capital Social: O capital social, totalmente integralizado, no montante de R\$69.770 em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é representado por 69.769.512 cotas, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, no valor nominal de R\$1,00 cada. 2b. Distribuição de Dividendos: Em 2025 houve a distribuição de R\$190.000 de dividendos aos acionistas. 2c. Reservas: Do lucro líquido de 2025, R\$35.553 foi destinado para conta de reserva de lucros acumulados.											
						2025	2024				
						Ações	%	Ações	%		
						69.769.512	100%	41.861.707	60%		
								27.907.805	40%		
						2. Patrimônio Líquido: 2a. Capital Social: O capital social, totalmente integralizado, no montante de R\$69.770 em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é representado por 69.769.512 cotas, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, no valor nominal de R\$1,00 cada. 2b. Distribuição de Dividendos: Em 2025 houve a distribuição de R\$190.000 de dividendos aos acionistas. 2c. Reservas: Do lucro líquido de 2025, R\$35.553 foi destinado para conta de reserva de lucros acumulados.					
Diretoria						Contador					
Marcia Regina Crisosto - Diretora Financeira						Luciano Kumagai - CRC 1SP264069					

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.

CNPJ nº 10.319.371/0001-94 - NIRE nº 3530036052-4

COMUNICADO

Comunicamos que a EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A possuirá disponibilidade para compartilhamento de infraestrutura Classe 3, de 01 (um) par de Fibras Ópticas não atada, nos termos da Resolução Conjunta ANEEL, ANATEL e ANP nº 001/99, no trecho da Subestação Juína em Juína/MT até a Subestação Dardanelos em Aripuanã/MT com extensão de 168km, conforme termos e condições disponíveis aos possíveis interessados através do email: nperrone@tbe.com.br.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Convocação para Seleção de Fornecedores

A Fundação Butantan comunica sobre a realização de procedimento de compra para Contratação de Manutenção corretiva e preventiva nas caixas de combustão das três descontaminadoras. Aos interessados, para maiores informações e recebimento da Especificações, entrar em contato através do endereço de e-mail "editais@butantan.gov.br" até o dia 19/05/2026 - Terça feira.

Eco Securitizadora de Direitos
Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de 2ª (Segunda) Convocação para Assembleia Geral de Investidores da Série Única da 154ª (Centésima Quinquagésima Quarta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 154ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 154ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se no dia 22 de maio de 2026, às 10:45 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; (ii) Aprovar a substituição do atual auditor independente da Emissão, para fins de contratação da BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79, com o objetivo de promover maior eficiência operacional à Emissora. Ressalta-se que a referida substituição não acarretará qualquer prejuízo aos Titulares dos CRA, uma vez que os valores relativos à prestação dos serviços permanecem em linha com os atualmente praticados na Emissão, preservando-se, inclusive, a mesma qualidade na execução dos serviços; e (iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares de CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Geral de Investidores, em segunda convocação, não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de qualquer número dos Titulares de CRA. Ainda, as matérias serão aprovadas, pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação dos presentes na Assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §5º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@coagro.agr.br e assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários, devidamente registrados, e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária, devidamente registrados, outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 14 de maio de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. O Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CERISO/SP, CNPJ: 67.362.418/0001-10, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a) . MATHEUS MARUM DE CAMPOS, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2026, REGISTRO DE PREÇOS 001/2026. Processo Administrativo nº 005/2026, ID do processo: 100491, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, e Resolução CERISO 001/2025 e 004/2025, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de desktops corporativos + monitor (Item 01) e notebooks corporativos (Item 02), incluindo mouses, teclados, mochilas, licenças Microsoft Windows 11 Pro OEM e garantia on-site de 12 meses, conforme especificações técnicas mínimas detalhadas no termo de referência destinado ao CERISO e municípios consorciados.

Data de Publicação: 14/05/2026. **Data da disputa/Fim do envio de propostas:** 27/05/2026 13h **Critério de julgamento:** Menor preço por item. **Modo de disputa:** Aberto. **Valor total estimado máximo do processo:** R\$16.046.505,80. Consulte o processo em: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/100491>. No PNP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/67362418000110/2026/12> e no site do CERISO: www.ceriso.com.br. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS - Autoridade Competente.** Salto de Pirapora, 14 de maio de 2026.

Eco Securitizadora de Direitos
Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 137ª (Centésima Trigésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 137ª (centésima trigésima sétima) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.4 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª séries da 137ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cooperativa Agrícola Mista General Osório Ltda. - Cotribá" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se no dia 26 de maio de 2026 às 10:30 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; (ii) Aprovar a substituição do atual auditor independente da Emissão, para fins de contratação da BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79, com o objetivo de promover maior eficiência operacional à Emissora. Ressalta-se que a referida substituição não acarretará qualquer prejuízo aos Titulares dos CRA, uma vez que os valores relativos à prestação dos serviços permanecem em linha com os atualmente praticados na Emissão, preservando-se, inclusive, a mesma qualidade na execução dos serviços; e (iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares de CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 2ª Segunda convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 2ª (Segunda) convocação, pelos votos favoráveis de titulares de CRA em Circulação que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §5º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@coagro.agr.br e assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 15 de maio de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.